

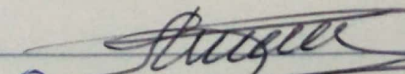
Portaria nº 186/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais resolve

conceder

à João Batista nequeira, funcionário desta municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal do I.C.M., no Posto localizado no Bairro Bela Vista 30. (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício de 1968 a partir do dia 28 de dezembro de 1970

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiti, em 28 de dezembro de 1970


Prefeito municipal